



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PORTARIA Nº 787/2023

CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Conselho Municipal de Defesa Civil, que será paritário e representado por entidades governamentais e não governamentais.

O mesmo fica representado pelos membros abaixo relacionados:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PRESIDENTE: EVERTON OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS ELEANDRO CAIGARA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – (SMDET):

Titular - Everton Oliveira

Suplente - Anthony Bernardo Buruffi Buqui

Secretaria de Promoção da Cidadania E Assistência Social (SEMPACS):

Titular - Margarida da Silva.

Suplente - Mara Teresinha Proença Brehmer

Secretaria de Educação E Cultura (SMEC):

Titular - Josiane Moraes Rother.

Suplente - Cidiane Aparecida de Souza

Secretaria de Obras E Serviços Públicos e Viação (SMOV):

Titular - Volnir Alexandre Villes

Suplente - Luiz Antônio Pilatti

Secretaria de Saúde (SMS):

Titular - Tiago Elias Vianna Jorgens.


Suplente - Claudia Maria de Souza

Secretaria e Planejamento (SMP):

Titular - Alexandre Menegazzo

Suplente - Ângela Trevizan.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 08/12/23 até 22/12/23


SECRETARIA DE PUBLICAÇÃO



Secretaria de Agricultura (SMAG):

Titular - Altemir Luiz Mocellin

Suplente - Paulo Cesar Guimarães

EMATER:

Titular - Jean Rossetto

Suplente - Juceli Muller

Comunidades do Interior do Município:

Titular - Olenir Antonio Pagotto.

Suplente - Clausen Pagotto

Sindicato dos Trabalhadores Rurais De Pontão – (STR):

Titular - Veridiana Sareto.

Suplente - Nilmar Claudio Goelzer

Brigada Militar:

Titular - João Itamar Mello

Suplente - Renato Zanin Lopes

Câmara de Vereadores de Pontão:

Titular - Daniela da Silva Oliveira.

Suplente - Valdir Rodrigues

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.



VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Rosiclér T. Dalchiavon

Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 08/12/23, até 22/12/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO